



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 335/2020/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365536/2020

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E UPGRADE DE LICENÇA PERPÉTUA DOS SOFTWARES DE ENGENHARIA EBERICK E QIBUILDER, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA (FORMATO EAD) E CONTRATO DE ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CREDENCIADA: A empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 03.984.954/0001-74, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, Centro Comercial Ceisa Center, Bloco C Sala 301, nº 183, Bairro Centro na Cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.015-100, telefone (48) 3332-5000 ou (48) 3028-0897, e-mail: stella@qisat.com.br, neste ato representado por **Sra. STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1534314 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº. 733.259.379-34.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **28799/2021**, procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 335/2020/SES/MT, para **INCLUIR** Natureza de Despesa na Cláusula Oitava - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em atendimento ao Memorando nº. 067/2021/SUPO/GBSAAF/SES-MT e documento acostado, anexo ao processo nº 28799/2021.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Incluir Natureza de Despesa na Cláusula Oitava - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA item 8.1:

NATUREZA : 33.90.39;

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 335/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2021


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde